

COFINA - S.G.P.S., S.A. (SOCIEDADE ABERTA)
BALANCOS EM 30 DE JUNHO DE 2000 E 1999
(Montantes expressos em milhares de Escudos)

Activo	Notas	2000		1999	
		Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	Activo líquido
Imobilizado:					
Imobilizações incorpóreas:					
Despesas de instalação	8 e 10	79.388	70.086	9.302	27.894
Despesas de investigação e de desenvolvimento	10	15.373	15.373	-	2.058
		94.761	85.459	9.302	29.952
Imobilizações corpóreas:					
Equipamento de transporte		6.520	3.600	2.920	2.887
Equipamento administrativo		8.452	3.819	4.633	1.502
Outras imobilizações corpóreas		9.965	7.172	2.793	3.306
	10	24.937	14.591	10.346	7.695
Investimentos financeiros:					
Partes de capital em empresas do grupo	16	4.013.143	-	4.013.143	-
Partes de capital em empresas associadas	16	11.020.704	-	11.020.704	6.841.899
Títulos e outras aplicações financeiras		1.365.929	-	1.365.929	4.811.439
Adiantamentos por conta de investimentos financeiros		61.000	-	61.000	-
		16.460.776	-	16.460.776	11.653.338
Circulante:					
Dívidas de terceiros - Curto prazo:					
Clientes, c/c		153.463	-	153.463	96.908
Adiantamentos a fornecedores		-	-	-	436
Empresas do grupo	16	6.997.500	-	6.997.500	-
Estado e outros entes públicos	49	8.260	-	8.260	11.172
Outros devedores		35.243	-	35.243	2.973
		7.194.466	-	7.194.466	111.489
Títulos negociáveis					
Outras aplicações de tesouraria		75.463	-	75.463	34.092
Depósitos bancários e caixa:					
Depósitos bancários		269.732	-	269.732	2.247.994
Caixa		78	-	78	92
		269.810	-	269.810	2.248.086
Acréscimos e diferimentos:					
Acréscimos de proveitos	50	14.124	-	14.124	658
Custos diferidos	50	24.867	-	24.867	28.278
		38.991	-	38.991	28.936
Total de amortizações					
Total do activo		24.159.204	100.050	24.059.154	14.113.588

Capital próprio e passivo	Notas	2000	1999
Capital próprio:			
Capital	36	5.000.000	5.000.000
Prémios de emissão de acções	40	2.862.196	2.862.196
Reservas:			
Reserva legal	40	62.162	50.933
Reservas livres	40	629.423	616.083
Resultados transitados		-	-
Resultado líquido do período	40	960.143	298.113
Total do capital próprio		9.513.924	8.827.325
Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo:			
Empréstimos por obrigações	48	3.000.000	3.000.000
Dívidas a instituições de crédito	48	5.100.000	350.000
		8.100.000	3.350.000
Dívidas a terceiros - Curto prazo:			
Dívidas a instituições de crédito	48	4.801.025	1.675.000
Fornecedores, conta corrente	49	15.163	401
Estado e outros entes públicos	51	30.121	5.567
Outros credores		1.501.255	214.206
		6.347.564	1.895.174
Acréscimos e diferimentos:			
Acréscimos de custos	50	97.666	41.089
Total do capital próprio e do passivo			
		24.059.154	14.113.588

Total do activo

Total do capital próprio e do passivo

O Anexo faz parte integrante do balanço consolidado em 30 de Junho de 2000.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2000 E 1999

(Montantes expressos em milhares de Escudos)

Custos e perdas	Notas	2000	1999	Proveitos e ganhos	Notas	2000	1999
Forneçimentos e serviços externos		17.036	18.084	Prestações de serviços	44	131.185	57.862
Custos com o pessoal:		2.682	2.804	(B)		131.185	57.862
Remunerações		602		Rendimentos de participações de capital	45	383.978	442.058
Encargos Sociais				Juros e proveitos similares:			
Amortizações do imobilizado	10	11.195	12.655	Outros	45	66.089	4.160
corpóreo e incorpóreo		43.185	3.876	(D)		581.232	504.080
Impostos				Proveitos e ganhos extraordinários	46	693.695	435
Outros custos e perdas operacionais		74.700	37.399				
(A)							
Provisões para aplicações e investimentos financeiros							
Juros e custos similares:							
Outros	45	221.257	80.365				
Outros custos financeiros	45	12.421	10.410				
(C)		308.378	128.174				
Custos e perdas extraordinários	46	6.406	78.228				
(E)		314.784	206.402				
Impostos sobre o rendimento do período	6						
(G)		314.784	206.402				
Resultado líquido do período		960.143	298.113	(F)		1.274.927	504.515
		1.274.927	504.515				
Resultados operacionais:	(B) - (A)	56.465	20.463				
Resultados financeiros:	(D-B) - (C-A)	216.389	355.443				
Resultados correntes:	(D) - (C)	272.854	375.906				
Resultados antes de impostos:	(F) - (E)	960.143	298.113				
Resultado líquido do período:	(F) - (G)	960.143	298.113				

O anexo faz parte integrante da demonstração de resultados do período findo em 30 de Junho de 2000.

COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIO	
28 SET. 2000	
REG. N.º	53614
PROC. N.º	6970/ENUT

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ELABORADO POR AUDITOR**REGISTADO NA CMVM SOBRE A INFORMAÇÃO SEMESTRAL**

(Montantes expressos em milhares de Escudos - mEsc.)

INTRODUÇÃO

1. Para os efeitos do artigo 246º do Código dos Valores Mobiliários, apresentamos o nosso relatório de revisão limitada sobre a informação do primeiro semestre do exercício de 2000, da Cofina, S.G.P.S., S.A. ("Sociedade Aberta") a qual inclui: o balanço em 30 de Junho de 2000, o relatório de gestão e a demonstração dos resultados por naturezas para o semestre findo nessa data e os respectivos anexos, documentos que evidenciam um total de balanço de mEsc. 24.059.154 e um total de capitais próprios de mEsc. 9.513.924, incluindo um resultado líquido do período de mEsc. 960.143.
2. As quantias das demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima, foram extraídas dos registos contabilísticos da Empresa.

RESPONSABILIDADES

3. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa: (i) a preparação da informação semestral de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e que seja completa, verdadeira, objectiva e actual em conformidade com o exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (ii) a adopção de políticas e critérios adequados; (iii) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, objectiva e actual em conformidade com o exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório de segurança moderada, profissional e independente, sobre essa informação financeira, baseado no nosso trabalho.

ÂMBITO

5. O trabalho a que procedemos consubstancia uma revisão limitada tendo, portanto, como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira acima referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, foi planeado de acordo com aquele objectivo e consistiu principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever: (i) a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira; (ii) a adequação das políticas contabilísticas adoptadas tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação; (iii) a aplicabilidade, ou não, do princípio da continuidade; (iv) a apresentação da informação financeira; e (v) se a informação financeira é completa, verdadeira, objectiva e actual em conformidade com o exigido pelo Código dos Valores Mobiliários.

6. O nosso trabalho abrangeu ainda o relatório de gestão, tendo incluído a verificação da sua concordância com a informação financeira divulgada.
7. Entendemos que o trabalho de revisão limitada efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do nosso relatório de segurança moderada sobre a informação financeira do primeiro semestre.

RESERVA

8. As demonstrações financeiras anexas referem-se à Empresa em termos individuais, e não consolidados, sendo os investimentos financeiros em partes de capital em empresas do grupo e associadas registados ao custo de aquisição, pelo que as demonstrações financeiras individuais anexas não reflectem o efeito ao nível dos resultados e capitais próprios que resultaria caso o método da equivalência patrimonial tivesse sido utilizado. Contudo, a Empresa preparou em separado, em conformidade com os requisitos legais, demonstrações financeiras consolidadas em 30 de Junho de 2000 que evidenciam, um total de balanço consolidado de mEsc. 66.949.287 (mEsc. 33.411.901 em 30 de Junho de 1999) e capitais próprios consolidados no montante de mEsc. 5.504.153 (mEsc. 5.577.773, em 30 de Junho de 1999) incluindo resultados líquidos consolidado de mEsc. 377.066 (mEsc. 287.734 em 30 de Junho de 2000).

CONCLUSÕES

9. Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, à excepção do efeito do assunto mencionado no parágrafo 8 acima, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira do semestre findo em 30 de Junho de 2000 da Cofina S.G.P.S., S.A. não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, e que não seja completa, verdadeira, objectiva e actual em conformidade com o exigido pelo Código dos Valores Mobiliários.

Porto, 20 de Setembro de 2000

BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 30 DE JUNHO DE 2000 E 1999

(Montantes expressos em milhares de Escudos)

Ativo	Notas	2000		1999	
		Amortizações e provisões	Ativo líquido	Ativo líquido	
Imobilizado:					
Imobilizações incorpóreas:					
Despesas de instalação		1.052.677	283.723	243.931	
Despesas de investigação e desenvolvimento		431.905	204.576	93.423	
Propriedade industrial e outros direitos		13.129	-	-	
Trespases		43.863	14.284	32.403	
Gastos plurianuais		32.540	-	-	
Imobilizações em curso		50.271	50.271	9.725	
Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas		-	5.000	5.000	
Diferença de consolidação	10	872.475	916.342	-	
	27	1.530.267	1.454.156	384.482	
Imobilizações corpóreas:					
Terenos e recursos naturais		-	7.177.593	743.187	
Edifícios e outras construções		4.347.084	4.648.553	3.150.501	
Equipamento básico		15.187.301	7.383.369	4.953.734	
Equipamento de transporte		843.437	288.452	247.749	
Ferramentas e utensílios		1.284.202	312.722	248.607	
Equipamento administrativo		1.386.887	576.035	530.285	
Outras imobilizações corpóreas		203.448	94.990	27.250	
Imobilizações em curso		4.217.721	4.217.721	483.257	
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas		-	76.845	-	
	27	23.157.479	24.756.280	10.384.550	
Investimentos financeiros:					
Partes de capital em empresas do Grupo	2	-	11.026	4.541.787	
Partes de capital em empresas associadas	3	18.475	1.408.090	-	
Títulos e outras aplicações financeiras		20.006	583.859	36.397	
Imobilizações em curso		-	13.000	3.500	
	46	38.481	1.993.775	4.581.684	
Realizável a médio e longo prazo					
Plantações (Produtos e trabalhos em curso)	46 e 63	36.898	5.381.899	-	
Circulante:					
Existências:					
Matrias-primas, subsidiárias e de consumo	62	315.265	1.876.805	998.327	
Produtos e trabalhos em curso	63	-	255.119	135.823	
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	63	-	803	-	
Produtos acabados e intermédios	63	4.513	5.134.428	3.181.752	
Mercadorias	62	68.446	2.593.636	2.186.672	
	46	380.216	9.775.849	6.523.674	
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo					
Outros devedores	46	221.435	-	-	
Dívidas de terceiros - Curto prazo:					
Clientes, etc		1.088.890	8.840.477	5.856.241	
Clientes - Títulos a receber		-	687.795	630.887	
Clientes de cobrança duvidosa		1.408.452	-	3.018	
Empresas do Grupo	2	-	6.987.500	-	
Acionistas		-	187.350	-	
Adiantamentos a fornecedores		-	219.793	41.728	
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado		-	698	-	
Estado e outros entes públicos		-	388.878	-	
Subscritores de capital		-	5.012	17.315	
Outros devedores	53	175.787	2.435.814	1.025.441	
	46	2.727.309	19.781.217	7.571.658	
Títulos Negociáveis:					
Outros Títulos Negociáveis		-	1.215.193	150.836	
Depósitos bancários e caixa:					
Outras aplicações de tesouraria		-	900.463	-	
Depósitos bancários		-	965.650	3.445.735	
Caixa		-	46.949	7.977	
		-	1.913.062	3.453.712	
Acréscimos e diferimentos:					
Acréscimos de provisões	56	207.281	207.281	53.039	
Custos diferidos	56	470.485	470.485	308.286	
		677.766	677.766	361.325	

Total de amortizações
Total de provisões
Total do activo

95.141.372

24.787.746
3.404.339
28.192.085

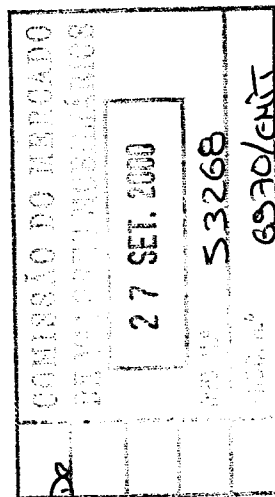
33.411.901

Total do capital próprio, de interesse minoritários e do passivo

66.949.287

33.411.901

O anexo faz parte integrante do balanço consolidado em 30 de Junho de 2000



O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada para o período findo em 30 de Junho de 2000

77

27 SET. 2000

53271

6970/CHT

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ELABORADO POR AUDITOR

REGISTADO NA CMVM SOBRE A INFORMAÇÃO CONSOLIDADA SEMESTRAL

(Montantes expressos em milhares de Escudos - mEsc.)

INTRODUÇÃO

1. Para os efeitos do artigo 246º do Código dos Valores Mobiliários, apresentamos o nosso relatório de revisão limitada sobre a informação consolidada do primeiro semestre do exercício de 2000, da Cofina, S.G.P.S., S.A. ("Sociedade Aberta") a qual inclui: o balanço consolidado em 30 de Junho de 2000, o relatório consolidado de gestão e a demonstração consolidada dos resultados por naturezas para o semestre findo nessa data e os respectivos anexos, documentos que evidenciam um total de balanço de mEsc. 66.949.287 e um total de capitais próprios de mEsc. 5.504.153, incluindo um resultado líquido consolidado do período de mEsc. 377.066.
2. As quantias das demonstrações financeiras consolidadas referidas no parágrafo 1 acima, foram extraídas dos registos contabilísticos da Empresa e das suas subsidiárias.

RESPONSABILIDADES

3. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa: (i) a preparação da informação consolidada semestral de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e que seja completa, verdadeira, objectiva e actual em conformidade com o exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (ii) a adopção de políticas e critérios adequados; (iii) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas consolidadas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, objectiva e actual em conformidade com o exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório de segurança moderada, profissional e independente, sobre essa informação financeira, baseado no nosso trabalho.

ÂMBITO

5. O trabalho a que procedemos consubstancia uma revisão limitada tendo, portanto, como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira acima referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, foi planeado de acordo com aquele objectivo e consistiu principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever: (i) a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira; (ii) a adequação das políticas contabilísticas adoptadas tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação; (iii) a aplicabilidade, ou não, do princípio da continuidade; (iv) a apresentação da informação financeira; e (v) se a informação financeira é completa, verdadeira, objectiva e actual em conformidade com o exigido pelo Código dos Valores Mobiliários.

8

6. O nosso trabalho abrangeu ainda o relatório consolidado de gestão, tendo incluído a verificação da sua concordância com a informação financeira divulgada.
7. Entendemos que o trabalho de revisão limitada efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do nosso relatório de segurança moderada sobre a informação financeira consolidada do primeiro semestre.

CONCLUSÕES

8. Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira consolidada do semestre findo em 30 de Junho de 2000 da Cofina S.G.P.S., S.A. e subsidiárias não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, e que não seja completa, verdadeira, objectiva e actual em conformidade com o exigido pelo Código dos Valores Mobiliários.

ÊNFASE

9. Conforme referido na Nota 14 do anexo, as demonstrações financeiras em 30 de Junho de 2000 encontram-se afectadas por alterações ao perímetro de consolidação, bem como pela alteração do método de consolidação de uma subsidiária (Notas 1 e 2). Consequentemente, as demonstrações financeiras consolidadas em 30 de Junho de 2000 não são comparáveis com as do período homólogo de 1999.

Porto, 20 de Setembro de 2000